

# ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO DE DISPENSA 003/2022  
CONSULTA DE PREÇOS Nº 20/2022**

Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no artigo 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93, e **Parecer nº 009/2022 – DIS/INE**, constante no processo, referente à contratação emergencial de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva com fornecimentos de peças, acessórios e componentes, caso necessário, no Digitalizador de Imagens (CR) de Raio-X do CISAMUSEP, em nome da empresa **ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA - COMÉRCIO**, inscrita no CNPJ sob nº 11.974.605/0001-08, situada na Rua Araucária, nº 550, Jardim Pinheiros, na cidade de Maringá/PR, CEP 87.043-630, no valor de R\$ 7.300,00 (sete mil e trezentos reais), previsto na seguinte dotação orçamentária: nº 01.001.10.302.0003.2003.3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica e nº 01.001.10.302.0003.2003.3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo, nos termos fixados pela Consulta de Preços nº 20/2022.

Face ao disposto no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Maringá (PR), 18 de março de 2022.

Alessandra de Oliveira Borgonhoni Cardoso  
**Presidente da Comissão de Licitação**